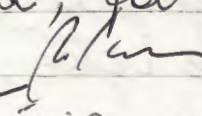


Cassilândia. Relator: Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho." Por unanimidade de votos, com o parecer, decidiram exonerar, a pedido o Sr. Dorvino Rodrigues Dias das funções de Preparador Eleitoral do Distrito de Indaia do Sul, 3ª Zona - Cassilândia". H seguir o Excmo. Sr. Dr. Amílcar Silva fez um breve relatório da instalação do anexo eleitoral da 28ª Zona, ocorrido ontem, onde representou por delegação, S. Exa. o Des. Presidente, informando da normalidade em que transcorreu o evento, fazendo-se, ainda, portador dos agradecimentos das autoridades locais aos ilustres membros desta corte. S. Exa. o Des. Presidente agradeceu a cooperação do seu ilustre par, encerrando a sessão por inexistirem outras matérias em pauta. E, para constar, eu ~~plum~~ Corácio Gonderke Nascimento Pithan, secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Des. Presidente.

---

Ata número 200 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão Ordinária o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Sr. Des. Leão Neto do Carmo, Drs. José Nunes da Cunha, Quatter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Kiga, Amílcar Silva, Yirair Fran

Beguerian e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. E seguir foram lidos assinados e protocolados os acordãos 93 e 94, referentes aos Processos de n.ºs 19/81 e 25/81 ambos classe V, julgados na sessão plenária realizada aos 25/08/81. Julgamentos: 1) Processo n.º 74/81 - Classe XIV, pedido de exoneração do Preparador Eleitoral do município de Água Clara, formulado pelo Juiz Eleitoral da 9ª Zona de Três Lagoas. Relator: Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Por unanimidade de votos, com o parecer, exoneraram a pedido o Sr. Eulápio Ferreira de Souza, das funções de Preparador Eleitoral do município de Água Clara, 9ª Zona Eleitoral - Três Lagoas". Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar eu,  Torácio Sandertei Nascimento Pithan, secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 201 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. No primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão Ordinária o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Srs. Des. Leão Neto do Carmo, Des. José Nunes da Cunha, Qualter Bascarenhas Barbosa, Sinichiro Koiga, Amílcar